



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0036/2026

Em, 29 de janeiro de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AS  
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TRAZER  
ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS DO MUNICÍPIO,  
DURANTE EVENTOS E FERIADOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando as providências necessárias para trazer acessibilidade às praias do Município, durante eventos e feriados.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

**JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO  
2º SECRETÁRIO**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo promover o acesso gratuito às praias do Município, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, principalmente no período onde estão sendo realizados eventos e em feriados.

Através da disponibilização de cadeiras de rodas específicas para a areia e água da praia e de um atendimento personalizado e preparado para atender as pessoas, iremos garantir que todos terão acesso às praias. Além disso, no Rio de Janeiro algumas praias já contam com áreas específicas para atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e trazer isso para nossa Cabo Frio seria essencial para que todos os moradores e turistas possam desfrutar das maiores belezas do Município.

Diante do exposto venho solicitar aos Nobres Edis a aprovação da presente propositura, tendo em vista a sua relevância.